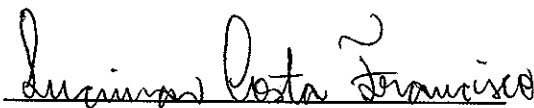


Ata nº. 79/CA/2016. Aos 24 dias do mês de novembro de 2016, às 10:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, §8º da Lei nº. 596/02. Não havendo mais nada a tratar, eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Érika Barreto de Oliveira



Lucimar Costa Francisco - Membro



Heloisa Helena Rodrigues da Cunha - Membro